



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 20 de julho de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 137 - p. 1

## SUMÁRIO

|  |          |
|--|----------|
| <b>PRESIDÊNCIA</b> .....                                     | <b>I</b> |
| <b>COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....          | <b>1</b> |
| <b>COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS</b> .....                | <b>3</b> |
| <b>COORDENAÇÃO REGIONAL DO NOROESTE DE MATO GROSSO</b> ..... | <b>4</b> |
| <b>COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO</b> .....       | <b>5</b> |

## PRESIDÊNCIA

### **PORTARIA FUNAI N° 729, DE 14 DE JULHO DE 2023**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Funai, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor Manoel Uilton dos Santos, matrícula Siape 1264166, CPF 939.352.855-15, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01506502428, categoria "AB", com validade até 15/05/2032, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional Baixo São Francisco - CR/BSF, na qual está lotado, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOENIA WAPICHANA**

Presidenta

### **PORTARIA DE PESSOAL FUNAI N° 754, DE 14 DE JULHO DE 2023**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, com base na alínea "b" do inciso III do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.008676/2021-99, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, sem ônus para esta Fundação, a servidora ANA CAROLINA ALEIXO LIMA, Agente em Indigenismo, NI-C-I, matrícula nº 1667883, do Serviço de Gabinete do Museu do Índio-RJ para o Gabinete da Presidência desta Fundação em Brasília/DF, nos termos do art. 36 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOENIA WAPICHANA**

Presidenta

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### **PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI N° 196, DE 19 DE JULHO DE 2023**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08122.000282/2023-75, resolve:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor CARLOS MELO DE OLIVEIRA PAULINO, Indigenista Especializado, matrícula nº 1819874, lotado na Coordenação Técnica Local em São Paulo-SP, subordinada à Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 1º de março de 2024 a 1º de junho de 2024, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH**

Coordenadora-Geral substituta

### **PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI N° 197, DE 19 DE JULHO DE 2023**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000315/2023-73, resolve:



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 20 de julho de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 137 - p. 2

Art.1º Conceder Licença para Capacitação à servidora CRISTIANE BORGES DE OLIVEIRA, Indigenista Especializado, matrícula nº 3050873, lotada na Coordenação Regional de Guajará Mirim-RO e em exercício no Museu do Índio-RJ, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 06 de novembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH**

Coordenadora-Geral substituta

## **PORTRARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 198, DE 19 DE JULHO DE 2023**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08100.000038/2023-61, resolve:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação à servidora GLÍNIA CARDOSO NASCIMENTO, Indigenista Especializada, matrícula nº 3010683, lotada na Coordenação Regional Ribeirão Cascalheira-MT, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 21 de agosto de 2023 a 19 de setembro de 2023, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH**

Coordenadora-Geral substituta

## **PORTRARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 199, DE 19 DE JULHO DE 2023**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08779.000756/2023-64, resolve:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação à servidora JULIANA FORTES E SILVA, Indigenista Especializada, matrícula nº 1946859, lotada e em exercício na Coordenação Regional de Alto Purus-AC, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 04 de dezembro de 2023 a 02 de março de 2024, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH**

Coordenadora-Geral substituta

## **PORTRARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 200, DE 19 DE JULHO DE 2023**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08746.000755/2023-05, resolve:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor MARCELO SOARES ABREU LOPEZ, Indigenista Especializado, matrícula nº 3012820, lotado e em exercício na Coordenação Regional Xavante-MT, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2024, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH**

Coordenadora-Geral substituta

## **RETIFICAÇÃO**

Retificar a Apostila (4616453) atos de designação dos servidores, em exercício nas Coordenações Regionais, para o encargo de substituto(a) de Cargo Comissionado Executivo - CCE e de Função Comissionada Executiva - FCE da Fundação Nacional do Índio, publicada no Boletim de Pessoal nº 205, de 27 subsequente, de modo que,

**onde se lê:**

"(...)

|                               |                                |                                       |   |            |   |          |
|-------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|---|------------|---|----------|
| COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO | RENAN PAULO FRANCO DE OLIVEIRA | PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 712/2021 | SUBSTITUTO DO CHEFE DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA | FCPE 101.1 | SUBSTITUTO DO CHEFE DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA | FCE 1.05 |
|-------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|---|------------|---|----------|

(...)";



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 20 de julho de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 137 - p. 3

**leia-se:**

"(...)

|                               |                            |                                      |   |            |   |          |
|-------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|---|------------|---|----------|
| COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO | LARISSA DOS SANTOS MARTINS | PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 26/2022 | SUBSTITUTO DO CHEFE DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA | FCPE 101.1 | SUBSTITUTO DO CHEFE DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA | FCE 1.05 |
|-------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|---|------------|---|----------|

(...)".

**POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH**

Coordenadora-Geral substituta

## COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS

### PORTARIA Nº 11/CR-DOU/MS, DE 06 DE JULHO DE 2023

A COORDENADORA REGIONAL DE DOURADOS, TEODORA DE SOUZA, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 146, de 19 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 99, quinta-feira, 25 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras LUCIANA RIBEIRO, matrícula nº 1477332, CPF 275.039.498-80 e JOSENE BENITES BARBOSA NOGUEIRA, matrícula nº 1824215, CPF nº 013.844.931-74, como Gestoras titular e substituta, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 98/2022, vencedor do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2022, celebrada com a empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ: 03.420.933/0001-26.

Art. 2º Designar os servidores ANITA VITÓRIA NUNES FRANÇA, matrícula nº 3005260, CPF nº 112.373.516-69, e CARLOS FABIANO AZEVEDO TORRES, matrícula nº 3005908, CPF nº 727.754.835-34 como Fiscais Administrativos titular e substituto para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. As Gestoras e Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento das Atas de Registros de Preços supracitadas.

**TEODORA DE SOUZA**

Coordenadora Regional

### PORTARIA CR-DOU/FUNAI Nº 18, DE 13 DE JULHO DE 2023

A COORDENADORA REGIONAL DE DOURADOS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, TEODORA DE SOUZA, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI Nº 146, de 19 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 99, quinta-feira, 25 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores VANDERSON APARECIDO DE SOUZA, matrícula nº 1900105, CPF nº 886.367.041-20, e JOSENE BENITES BARBOSA NOGUEIRA, matrícula nº 1824215, CPF nº 013.844.931-74 como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 06/2020, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Link Card Administradora de Benefícios Eireli, CNPJ nº 12.039.966/0001-1.

Art. 2º Designar os servidores LUCIANA RIBEIRO, matrícula nº 1477332, CPF nº 275.039.498-80, e CARLOS FABIANO AZEVEDO TORRES, matrícula nº 3005908, CPF nº 727.754.835-34 como Fiscais Administrativos, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**TEODORA DE SOUZA**

Coordenadora Regional

### PORTARIA CR-DOU/FUNAI Nº 19, DE 13 DE JULHO DE 2023

A COORDENADORA REGIONAL DE DOURADOS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, TEODORA DE SOUZA, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI Nº 146, de 19 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 99, quinta-feira, 25 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 20 de julho de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 137 - p. 4

Inerno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras LUCIANA RIBEIRO, matrícula nº 1477332, CPF 275.039.498-80 e JOSENE BENITES BARBOSA NOGUEIRA, matrícula nº 1824215, CPF nº 013.844.931-74, como Gestoras titular e substituta, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 98/2022, vencedor do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2022, celebrada com a empresa DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI, CNPJ: 03.420.933/0001-26.

Art. 2º Designar os servidores ANITA VITÓRIA NUNES FRANÇA, matrícula nº 3005260, CPF nº 112.373.516-69, e CARLOS FABIANO AZEVEDO TORRES, matrícula nº 3005908, CPF nº 727.754.835-34 como Fiscais Administrativos titular e substituto para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. As Gestoras e Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento das Atas de Registros de Preços supracitadas.

**TEODORA DE SOUZA**

Coordenadora Regional

## COORDENAÇÃO REGIONAL DO NOROESTE DE MATO GROSSO

### PORTRARIA CR-NOMT/FUNAI Nº 03, DE 19 DE JULHO DE 2023

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO NOROESTE DE MATO GROSSO, MARCELO MANHUARI MUNDURUKU, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado(a) pela Portaria de Pessoal/MPI Nº 199, de 19 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 117, 22 de Junho de 2023, Seção 2, página nº 50, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art.1º Autorizar o(a) servidor(a) Renato vilela Trevisanutto, matrícula Siape 3260186, CPF 035.206.791-83, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04639558121, categoria "AB", com validade até 17/03/2024, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da CR-NOMT, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO MANHUARI MUNDURUKU**

Coordenador Regional

### PORTRARIA CR-NOMT/FUNAI Nº 04, DE 19 DE JULHO DE 2023

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO NOROESTE DE MATO GROSSO, MARCELO MANHUARI MUNDURUKU, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado(a) pela Portaria de Pessoal/MPI Nº 199, de 19 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 117, 22 de Junho de 2023, Seção 2, página nº 50, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art.1º Autorizar o(a) servidor(a) Timia Towairioene Enawene, matrícula Siape 3259328, CPF 027.938.981-71, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 06850794655, categoria "D", com validade até 02/02/2032, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da CR-NOMT, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO MANHUARI MUNDURUKU**

Coordenador Regional

### PORTRARIA CR-NOMT/FUNAI Nº 05, DE 19 DE JULHO DE 2023

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO NOROESTE DE MATO GROSSO, MARCELO MANHUARI MUNDURUKU, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado(a) pela Portaria de Pessoal/MPI Nº 199, de 19 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 117, 22 de Junho de 2023, Seção 2, página nº 50, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 20 de julho de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 137 - p. 5

9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora IANA TERESA MOURA GOMES, matrícula Siape 1850828, CPF 004.894.153-00, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05290482644, categoria "B", com validade até 15/04/2031, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá à servidora autorizada observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO MANHUARI MUNDURUKU**

Coordenador Regional

## PORTRARIA CR-NOMT/FUNAI N° 06, DE 19 DE JULHO DE 2023

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO NOROESTE DE MATO GROSSO, MARCELO MANHUARI MUNDURUKU, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado(a) pela Portaria de Pessoal/MPI Nº 199, de 19 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 117, 22 de Junho de 2023, Seção 2, página nº 50, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor ROBERTO JOSÉ BONIFÁCIO, matrícula Siape 2021787, CPF 172.654.012-04, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00916823880, categoria "AE", com validade até 05/11/2023, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO MANHUARI MUNDURUKU**

Coordenador Regional

## COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO

### PORTRARIA CR-NMT/FUNAI 02, DE 19 DE JULHO DE 2023

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, Txuakre Metuktire, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 138, DE 11 DE MAIO DE 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor Clóvis Nunes, matrícula Siape 3008181, CPF 308.832.291-53, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00067419647, categoria "AD", com validade até 14/05/2024, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional Norte do Mato Grosso, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TXUAKRE METUKTIRE**

Coordenador Regional